



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**



**EDITAL nº 2/2021**

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)** da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 3/2021 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGCS em 2020 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021.

## **1 – DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** O pedido de inscrição deve ser feito no período de **11 de março a 14 de abril de 2021** (em decorrência da pandemia por Covid-19, o processo se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para [jaedson.mota@ufc.br](mailto:jaedson.mota@ufc.br)). Na mensagem eletrônica deverão ser anexados todos os documentos (legíveis e sem rasuras) relacionados no item **1.2** deste edital.

**1.2.** Poderão ser inscritos os(as) doutores(as) que defenderam tese no PPGCS no ano de 2020 e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (em formato pdf);
- b) Foto (JPEG) do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI);
- c) Versão final da tese, escrita e em formato pdf. O(A) autor(a) deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese;
- d) Mini resumo da tese em formato pdf (até 500 caracteres);
- e) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em formato pdf; e
- f) Exemplos de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, escritos e em formato pdf. Estes itens poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

**Observações:**

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **20 de abril de 2021**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **23 de abril de 2021** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **27 de abril de 2021**.

**2 – DA SELEÇÃO**

O PPGCS instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa ([www.ppgsolos.ufc.br](http://www.ppgsolos.ufc.br)) no dia **15 de abril de 2021**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; e
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

**Observações:**

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021 deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado pelo sistema educacional ao(à) candidato(a); e

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021.

### **3 – DO RESULTADO**

O PPGCS divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021 no dia **27 de abril de 2021** (será publicado no sítio do Programa: [www.ppgsolos.ufc.br](http://www.ppgsolos.ufc.br)). Os inscritos terão até **29 de abril de 2021** para apresentar recurso (em decorrência da pandemia por Covid-19, o procedimento se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para [jaedson.mota@ufc.br](mailto:jaedson.mota@ufc.br)). Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **03 de maio de 2021**.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese inscrita; e
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCS.

Fortaleza, 11 de março de 2021.

Prof. Jaedson Cláudio Anunciato Mota  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo